



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 043 SEAD/SEE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00422/2024-22, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA - RIO BRANCO – URBANA

98; 2304004545; TAIANE FRAGA DA SILVA; 17 / 99; 2304030533; LANNA CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA - RIO BRANCO – URBANA

87; 2304025833; SALON ISMAEL CABRAL FEITOSA; 19.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA - RIO BRANCO – URBANA

47; 2304008974; JANDERSON MARTINS SILVA; 17 / 48; 2304004779; MARIA DANIELA NOGUEIRA BESFORD CUNHA; 17 / 49; 2304010217; CÁSSIA SILVA DOS SANTOS; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO – URBANA

64; 2304003667; EDUARDO CARVALHO GOMES; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

15; 2304015603; JESSICA EVANGELISTA FERNANDES; 17.

PROFESSOR PNS - P2 – MATEMÁTICA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

52; 2304022914; MARIA CRISTIELE SOUZA MESSIAS; 15.

PROFESSOR PNS - P2 – MATEMÁTICA - RIO BRANCO – URBANA

77; 2304007659; JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA SILVA; 18 (RECLASSIFICADO) / 78; 2304024000; ÂNGELA PAULA MARIA ALVES DA COSTA; 18 (RECLASSIFICADO) / 104; 2304023013; MARCELO MOREIRA DINIZ; 16 (RECLASSIFICADO) / 105; 2304004753; ANA JULIA COSTA DE BRITO; 16 (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - RIO BRANCO – URBANA

674; 2304008019; LUANA ARAÚJO DA SILVA; 17 / 675; 2304004479; IVANILSON SOUSA DA SILVA; 17.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 04 de outubro de 2024, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
 - j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - k)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 - l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - m)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - n)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - o)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - p)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
 - q)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - r)** Autodeclaração Étnico-Racial;
 - s)** Declaração de Antecedentes;
 - t)** Declaração de Aptidão Legal;
 - u)** Declaração de Bens;
 - v)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - w)** Declaração de Herdeiros;
 - x)** Declaração de Dependentes;
 - y)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - z)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura